



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE  
(QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA  
DE POLÍCIA MILITAR E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SOLDADO COMBATENTE CANDIDATO  
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE  
JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais em vigor descritas nesse Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE CANDIDATO (AMPLA CONCORRÊNCIA) – EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento à decisão judicial descrita nesse Edital, fica **CONVOCADO** para **apresentação na Academia de Polícia Militar (APM)** localizada na Rodovia José Sette, Km 45, s/nº, Bairro Santana, Cariacica, ES, e Cep 29.154-200 **para dar início ao Curso de Formação de Soldado Combatente**, conforme Edital de Abertura nº 01/2022 – CFSD/2022, de 07/06/2022, o candidato sub judice descrito abaixo:

<b>CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>QTD.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
1	8720034505	Willian Gil Pereira	5001087-98.2023.8.08.0001

**I** - O candidato convocado deverá comparecer na APM **no dia 11 de março de 2024 (2ª feira) às 06h30min**, não podendo alterar por conta própria o horário para o qual fora convocado.

**II** - O candidato sub judice convocado deverá **observar para apresentação o Edital de Orientações Gerais para Apresentação na APM publicado em 13/11/2023**, e disponibilizado nos meios oficiais do concurso;

**Art. 2º** O candidato sub judice relacionado nesse Edital realizou todas as etapas do concurso e possui em sua decisão judicial (em vigor) determinando o prosseguimento nas demais etapas do concurso, bem como está dentro do número de vagas previstas pelo Edital de Abertura nº 001, de 07/06/2022 (1000 vagas);

**Art. 3º Não haverá estacionamento para veículos, motocicletas e bicicletas para os candidatos no interior da Academia de Polícia Militar**, sendo orientados a realizarem deslocamento em transportes coletivos públicos ou meios alternativos. Orientamos ainda, a evitarem estacionar veículos, motocicletas e bicicletas na via (ladeira) de acesso à Academia, bem como, evitarem congestionamento, devendo a via de acesso permanecer sem qualquer tipo de transtorno;

**Art. 4º** O interessado poderá consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) (site da PMES) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) (Instituto AOCp) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 08 de março de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES